



**EDITAL Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2015
UTILIZAÇÃO DO ENEM NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2016**

O Pró-Reitor de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 7 de maio de 2015, torna público o presente Edital referente à utilização do Enem 2015 como instrumento de avaliação para o **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais em 2016** (PS-ICG 2016), conforme Decisão nº 37/2012 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PS-ICG 2016 adotará como pré-requisito a participação dos candidatos interessados no Exame Nacional do Ensino Médio 2015 (ENEM 2015).

1.2. Poderão concorrer às vagas ofertadas pela Univasf, por meio do PS-ICG 2016, somente os candidatos que:

a) Além da participação no ENEM 2015, atenderem as exigências do edital conforme disposto no item 4;

b) Forem portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio até a data de realização da matrícula nos respectivos cursos de graduação da Univasf em que forem classificados;

c) Seguirem as normas e procedimentos de seleção, classificação e matrícula a serem divulgados no edital do PS-ICG 2016.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. A relação de cursos de Graduação ofertados pela Univasf está disponível no endereço: www.univasf.edu.br. O total de vagas por Curso/Unidades Acadêmicas e por período de ingresso será divulgado no edital do PS-ICG 2016.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2015

3.1. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela Univasf para ingresso em 2016, por meio do PS-ICG 2016, deverão OBRIGATORIAMENTE realizar as provas do ENEM 2015, cujas regras estão dispostas no Edital nº 06 do INEP/MEC, de 15 de maio de 2015, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2015, seção 03, páginas 59-74.

3.2. As inscrições para o ENEM 2015 estão sendo realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pela internet até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2015, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, sob a responsabilidade do INEP/MEC.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os critérios de seleção, classificação e matrícula para o PS-ICG 2016 da Univasf e outras informações pertinentes serão divulgados no edital desse processo seletivo. Por isso, o candidato deve acompanhar todas as informações na página da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA): <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2016-html>.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino